

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE, TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (TCF) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) RMBH– CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016, faz publicar, o ato de convocação do candidato abaixo para a 3ª fase (Teste de Capacitação Física – TCF), em cumprimento de decisão judicial, e:

1 CONSIDERANDO:

1.1 o candidato, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA ESTRADA**, inscrição nº **MG15387660**, concorreu às vagas para a RMBH, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016;

1.2 na 1ª fase do certame, o candidato obteve 120,00 (cento e vinte) pontos na Prova I e 89,00 (oitenta e nove) pontos na Prova II;

1.3 na 2ª fase, o candidato foi considerado INAPTO nos exames médicos preliminares e APTO nos complementares;

1.4 em 15 de março de 2017, o candidato obteve liminar judicial através do processo nº 5027434-71.2017.8.13.0024, em que o magistrado determina que o candidato prossiga nas demais fases do certame e, caso logre êxito sendo aprovado/apto nas fases seguintes, que seja assegurado o direito de matricular-se mediante a reserva de vaga no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar.

2 RESOLVE:

2.1 convocar o candidato, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA ESTRADA**, para realização do TCF;

2.2 o TCF será realizado na pista de atletismo da Academia de Polícia Militar - APM – rua Diabase, n. 320, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, no dia 18 de abril de 2017, com chamada para o candidato, às 09:00 horas;

2.3 CANDIDATO CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	UF	NOME	RESULTADO 1ª FASE		EXAMES MÉDICOS	
			PROVA I	PROVA II	PRELIMINAR	COMPLEMENTAR
15387660	MG	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ESTRADA	120	89	INAPTO	APTO

3 ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO:

3.1 o TCF será realizado em conformidade com a Resolução no 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam no item 6.26.1;

3.2 o candidato deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia, que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes;

3.3 o candidato deverá se apresentar no local da chamada com trajés adequados para a prática de atividades físicas;

3.4 a soma da pontuação obtida pelo candidato nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade da Resolução no 3.322, de 24/09/1996 e alterações;

3.5 caso o candidato não atinja o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado reprovado nesta fase e automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.6 o resultado do ato da 3ª fase (TCF) será publicado no até o dia 19 de abril de 2017, sendo disponibilizado para consulta no site do CRS: www.pmmg.mg.gov.br/crs.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2017.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**